

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

## PORTARIA Nº 052/2017

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder a servidora KÁTIA REGINA SIQUEIRA TEMPÉRA, na função de Diretora de Previdência, matrícula nº 9359, Gratificação por Representação de Gabinete na base de 100% (cem por cento) sobre o Cargo Comissionado, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 844/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 21 de agosto de 2017.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS  
Presidente IPREV-CA